



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

Concede Título de Cidadania Iporaense à Sr.^a
AMUJACI PERES e dá outras providências.

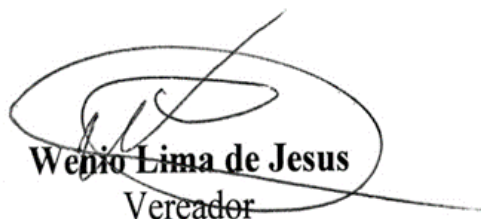
O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA IPORAENSE à Senhora **AMUJACI PERES**.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2026.


Wênio Lima de Jesus
Vereador

JUSTIFICATIVA



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

AMUJACI PERES, nascida aos 25 dias do mês de abril do ano 1959 na cidade de Montes Claros de Goiás, filha de Benedito Magela Peres, conhecido por Dico Peres e Alice Leite Peres. Casada com José Ribamar Peres, pai de dois filhos, quais sejam, Marília Cristina Peres e José Ribamar Peres.

Nossa agraciada mudou-se da fazenda para cidade de Iporá em outubro do ano de 1963, onde iniciou os estudos na Escola Israel de Amorim, terminando o Ensino Fundamental I e logo em seguida concluiu o Ensino Fundamental II e Ensino Médio no Colégio Elias de Araújo Rocha.

No ano de 1986 concursei por uma vaga de professora, a qual obtive êxito no concurso público, trabalhei em duas unidades de ensino, sendo elas. Na Escola Estadual Israel de Amorim e na Escola de Ensino Especial, no ano 2000 entrei na Faculdade UEG e cursei o curso de História, concluindo em 2004, me aposentei no ano de 2016.

Atualmente aposentada divido minha residência em uma fazenda no município de Iporá, quanto na cidade de Iporá, e sou voluntária no CEI (Centro de Ensino Especial), todas as terças e quintas feiras, onde costuramos colchas de retalhos para doação a quem precisa

Nossa agraciada prestou e presta até hoje um relevante serviço a comunidade de Iporá, onde dedica seus dias em serviços sociais, na igreja e com sua família.

Em face da importância que a mesma tem na sociedade Iporanaense, é que peço a aprovação pelos nobres pares.

Gabinete do Vereador, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2026.


Wênio Lima de Jesus
Vereador